Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 9053/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/10277/2022
PROTOCOLO	: 2188032
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: HELIO PELUFFO FILHO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo de Controle Prévio sobre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 003/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica. O valor estimado para a contratação é de R$ 1.424.260,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

A Divisão de Fiscalização (ANA – DFLCP – 8180/2023, fls. 188-190), apontou irregularidades que foram parcialmente sanadas, porém, devido o certame já se encontrar em andamento quando dos apontamentos das inconsistências, sugeriu-se exame em sede de Controle Posterior. Verificou-se ainda, que a licitação em pauta consta autuada neste Tribunal sob o TC 13692/2022, razão pela qual afasta o objeto da análise deste processo.

A Procuradoria de Contas (PAR - 3ª PRC - 11923/2023, fls. 192-194) acompanhou o entendimento do corpo técnico, manifestando-se pelo arquivamento do processo, com fulcro no artigo 11, inciso V “a”, c/c com o artigo 156, ambos da Resolução TC/MS 98/2018.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n.º 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n.º 160/2012.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Cons.ª Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.